



Ofício Exec. n.º 318 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Requer apuração.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 15/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 714/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão, avalie e apure possível irregularidade e danos à rede de drenagem de águas pluviais, em decorrência de obra de pavimentação asfáltica realizada na Rua Benjamin Constant, próximo a Rua Homero Tarragó, pela Concessionária BRK Ambiental e se tal obra contem registro e acompanhamento técnico de profissional devidamente habilitado.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que acompanhou e realizou registro de imagens no dia 23 de fevereiro do corrente, quando ocorriam obras no referido local, onde se identificou que a Concessionária BRK Ambiental desconsiderou a existência de rede de drenagem de águas pluviais, promoveu danos à rede pluvial e não observou nem considerou a existência de galeria de escoamento das águas próximo ao local, conforme registro de imagens anexas.
3. O proponente destaca que no dia 26 de abril do corrente, quando esteve novamente no local, inclusive por solicitação novamente de moradores, realizou registros de imagem do local, demonstrando que a obra de pavimentação asfáltica realizada pela Concessionária, decorre de acordo em processo de mediação (MEDIAR-MP) entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental e a Agência Reguladora (AGERGS) e o Ministério Público Estadual, realizado em 2020.
4. Esclarece-se que, à época da fiscalização, a presença do Vereador Clemente decorreu de inúmeras solicitações dos moradores que alegavam que a Concessionária BRK Ambiental não considerou a presença de uma rede de drenagem pluvial no local e promoveu danos ao passeio público.
5. É fundamental que a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental avalie e realize inspeção técnica na rua Benjamin Constant, próximo à rua Homero Tarragó, e analise os danos causados à rede de drenagem de águas pluviais.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN  
LIBRARY

311 311

Author's name  
Title  
Date

Number of pages

Price

1. The first section of the report discusses the general situation of the country and the progress of the revolution. It mentions the role of the people and the government in the process of change.

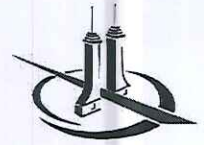
2. The second section describes the economic situation and the impact of the revolution on the economy. It notes the challenges faced by the government and the people in rebuilding the country.

3. The third section focuses on the social and cultural aspects of the revolution. It highlights the role of education and the media in shaping the new society.

4. The fourth section discusses the international relations of the country and the role of the revolution in the global context. It mentions the support from other countries and the challenges of international cooperation.

5. The fifth section concludes the report by summarizing the main findings and the role of the revolution in the future of the country. It emphasizes the importance of the people and the government in the process of change.

Handwritten signature or stamp



### ANEXO I

Imagens – dia 23 de fevereiro de 2023 – Rua Benjamin Constant, próximo a Rua Homero Tarrago





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

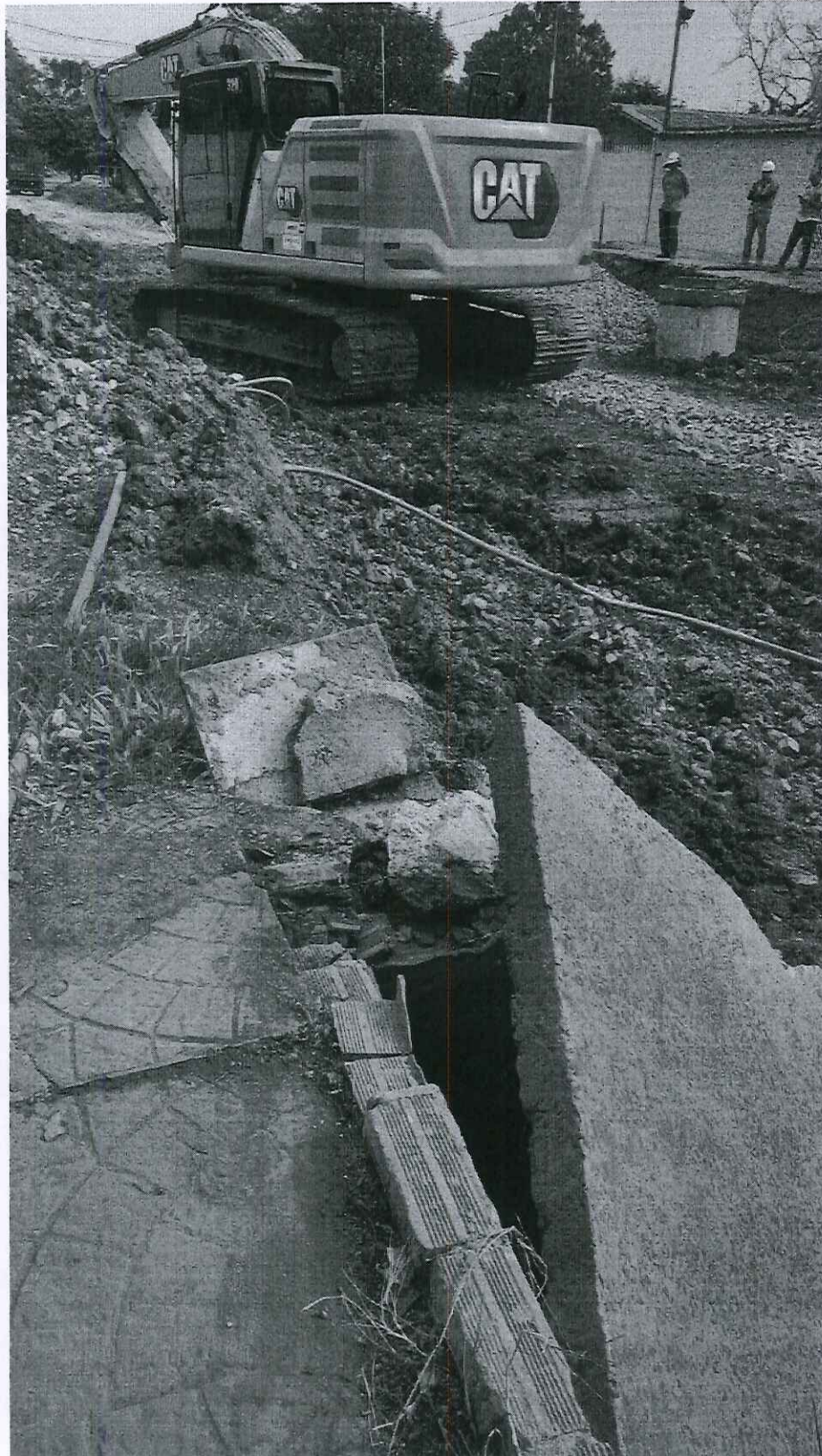
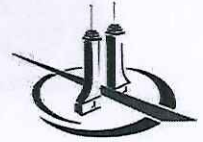




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

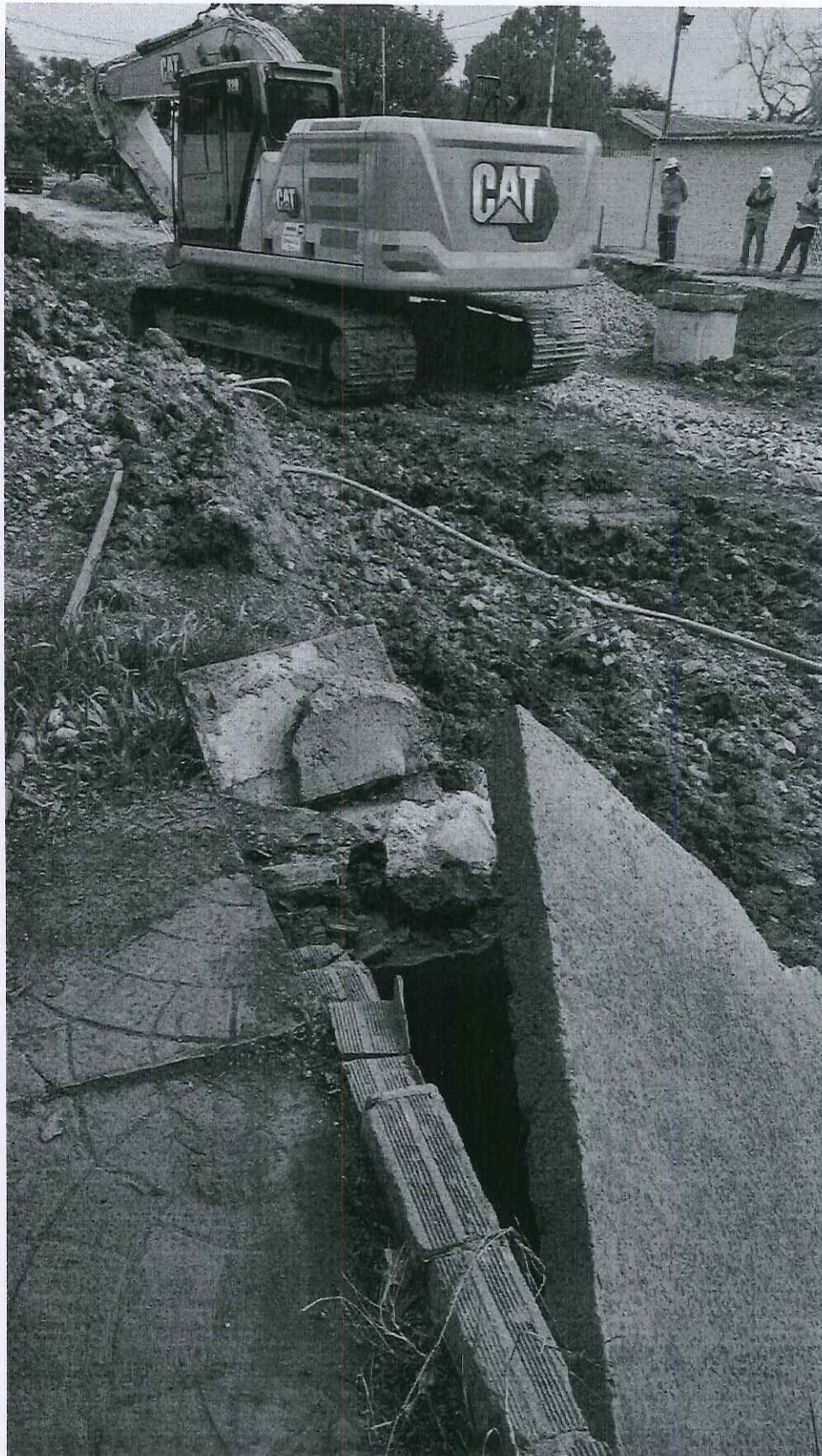
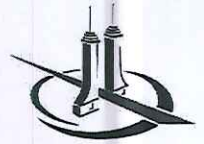




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

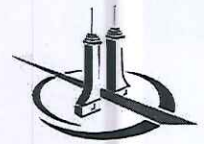




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**ANEXO II**

**Imagens – dia 26 de abril de 2023 – Rua Benjamin Constant, próximo a rua Homero Tarrago**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

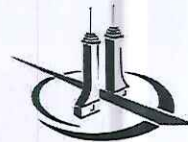
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

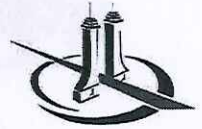


Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

